



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Certificado de Renovação de Registro

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC certifica que nos termos da legislação vigente, concede renovação de registro à entidade

Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - FICAR DE

BEM sob o nº **41** a inscrição dos seguintes serviços:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto / Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 90, II);
2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para adolescentes e jovens de 12 a 21 anos;
3. Serviço de Proteção Social Especial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Sua Família – serviço em complementaridade do PAEFI para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;
4. Assessoramento de Direitos - Projeto Fênix para adolescentes acima de 16 anos;
5. Serviço de Acolhimento Institucional: Casa de Passagem para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;
6. Serviço de Atendimento em Domicílio para Pessoas com Deficiência e suas famílias e pessoas idosas..

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir de 27 de março de 2024.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
VERANILDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Data: 05/06/2025 14:08:08-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>



Veranilda de Oliveira Guimarães
Coordenadora do CMDCA/SBC